DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, estado de Santa Catarina aprovou e eu, Zuleica Maria Sousa Voltolini, Presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao senhor professor Antonio Dias Mafra e a senhora Clélia Maria Bork Roesler.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 07 de novembro de 2023.

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI
Presidente